



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 1898/2022

DATA: 05.08.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

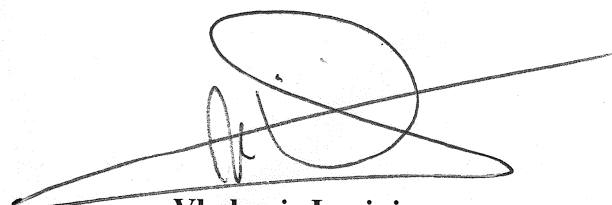
Art. 1º) Designar os servidores públicos Sr. Cleverson Aluísio Juliani, portador do CPF nº 022.288.959 – 46, Sra. Daiani Hoffman, portadora do CPF nº 053.308.859-30, Sr. Eduardo Arsego, portador do CPF nº 063.364.469-21, Sr. Aldecir Pegorini, portador do CPF nº 680.770.849-15, e a Sra. Ana Maria Cortung Saibert, portadora do CPF Nº 093.559.319-56, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação do Sistema proposto para o Departamento de Administração, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2022.**

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.